

Livro N.º 40ACTA N.º 26/2013ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

No dia cinco de Dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram onze horas e trinta minutos._____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou informação sobre os critérios de selecção, número, funções e custos dos elementos que vêm sendo admitidos ao serviço da autarquia._____

O Senhor Presidente referiu existirem três situações distintas: elementos afectos aos Programas Ocupacionais (CEI e CEI+), elementos que se encontram a realizar estágios curriculares, sem qualquer custo para a autarquia, e elementos integrados nos programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional._____

O Senhor Vice-Presidente, enquanto responsável pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP), adiantou, face às dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PNT, os seguintes esclarecimentos:_____

a) Encontram-se a estagiar na autarquia ao abrigo dos programas instituídos pelo IEFP cerca de 20 jovens;_____

b) O custo suportado pela autarquia com cada jovem, correspondente a 20% da respectiva bolsa, varia em função das respectivas habilitações académicas;_____

c) Os critérios de selecção são estabelecidos pelo IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, limitando-se a autarquia a aceitar as candidaturas que são remetidas ao IEFP para apreciação;_____

d) Todas as inscrições de candidatos que reúnam os requisitos exigidos pelo IEFP têm sido remetidas àquela entidade sem qualquer favoritismo;_____

e) A razão de aceitação destes jovens desempregados radica no

entendimento de que deveríamos possibilitar-lhes uma formação em contexto de trabalho durante um ano rentabilizando as suas potencialidades, evitando, provavelmente, o aproveitamento destas por outras autarquias._____

O Senhor Presidente referiu ainda que irá disponibilizar aos Senhores Vereadores interpelantes um mapa com os dados (custo do IEFP, custo da autarquia, início e termo de estágio, etc.) dos jovens que se encontram a exercer funções ao abrigo dos programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional._____

Por seu lado, o Senhor Vice-Presidente comprometeu-se a enviar aos mesmos Senhores Vereadores uma listagem dos jovens já inscritos e ainda não seleccionados._____

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos._____

401/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 25/2013, da reunião ordinária realizada no dia 21 de Novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

402/CM/2013 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DE DEZEMBRO:-

Atenta a especificidade da época natalícia e na sequência do que vem sendo hábito, foi deliberado, por unanimidade, antecipar o pagamento do vencimento do mês de Dezembro para o dia 20._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

403/CM/2013 – N.º 19/2013, de Eduardo Artur Correia, no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1637/2013/DOPSU._____

404/CM/2013 – N.º 26/2013, de António Augusto Nunes Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém agrícola._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1636/2013/DOPSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

405/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO-NÍVEL 1 – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Considerando que:_____

1. Cessou em 13 de Junho do corrente ano o contrato a termo certo com o Técnico de Informática-Adjunto, em funções na Biblioteca Municipal, não sendo possível a sua renovação;_____
2. Para evitar hiatos funcionais que pusessem em causa o normal desenvolvimento das actividades daquela estrutura, tornou-se imprescindível abrir concurso para contratação de um elemento que assegurasse com carácter permanente aquelas funções;_____
3. Na sequência do exposto, foi aberto procedimento concursal comum, para ocupação do referido posto de trabalho, do mapa de pessoal desta autarquia, na carreira de informática, categoria de técnico de informática-adjunto;_____
4. Esse procedimento cessou em virtude de nenhum dos concorrentes ter tido classificação igual ou superior a 9,50 pontos;_____
5. Se mantém a manifesta necessidade de proceder ao preenchimento do referido lugar tendo em vista garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;_____
6. Se verifica a impossibilidade de ocupação daquele posto de trabalho nos termos previstos nos nºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;_____
7. O encargo com o recrutamento em causa está previsto em orçamento;

8. Existe um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico de Informática.

O Senhor Presidente, atentos os considerandos expostos, apresentou uma proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico de Informática Adjunto-Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

406/CM/2013 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - COORDENADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E MUSEUS:-

Foi presente uma proposta da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 3.º grau de Coordenador do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivos e Museus.

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PNT-Pela Nossa Terra, Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto:

1. A proposta para abertura de procedimento concursal e respectivo procedimento não se encontra devidamente fundamentado, não se vislumbrando que o aumento de visitas à Biblioteca ou a futuras valências do Núcleo Museológico constituam razões que justifiquem a necessidade de criação de um cargo dirigente para o efeito. Mas também entendemos que tais serviços municipais não têm suficiente autonomia e dimensão que o justifique, como aliás o exige o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal.

2. Acresce que tais funções podem e devem ser desempenhadas pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura ou ainda pelo Senhor Vereador da Educação, sob pena de esvaziamento das funções inerentes a tais cargos.

3. O contexto económico-financeiro da autarquia desaconselha a nosso ver, pelo menos no curto e médio prazos, o agravamento dos custos fixos com pessoal, porquanto, nos termos do "aparentemente dissimulado graficamente" artigo 12.º do regulamento publicado em *Diário da República*, implicará um vencimento de cerca de 2.000 euros mensais para o titular do cargo.

4. O peso excessivo de despesas fixas com pessoal em salários e

segurança social no Orçamento leva necessariamente a uma diminuição de recursos para prover às necessidades colectivas diminuindo assim o potencial de intervenção na satisfação das mesmas, com o que não podemos pactuar à luz dos princípios que defendemos. E em matéria de princípios não podemos ser flexíveis ou pragmáticos.

407/CM/2013 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE UM CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – COORDENADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E MUSEUS:-

Foi presente uma proposta da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de designação do júri de recrutamento do cargo de direcção intermédia de 3.º grau de Coordenador do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivos e Museus.

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, pelas razões expostas na precedente declaração de voto, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

408/CM/2013 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Cristina dos Santos Covas Salta, para o exercício de funções de coordenadora do CAST (Centro de Animação Sócio-Cultural e Teatro), verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75.º.

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, emitir parecer favorável.

Face ao pedido de esclarecimentos dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente às funções a exercer pela contratada e à respectiva retribuição, o Senhor Presidente elucidou que a contratada está vinculada a realizar o conjunto de acções constantes da nota enviada aos Senhores Vereadores em anexo à minuta da acta e que a remuneração mensal será de novecentos euros, acrescidos de IVA, se for o caso.

Referiu ainda que aquela remuneração teve em conta a complexidade das funções, as habilitações académicas da contratada e os valores pagos comumente pela autarquia aos prestadores de serviços.

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, responsável autárquica pelo CAST, adiantou que a contratação teve em conta tratar-se de uma nova actividade e os seus baixos custos e a

escolha teve em consideração a formação e experiência da contratada, com largas provas dadas na Esprodoiro, onde foi coordenadora do curso de animação sócio-cultural, além do conhecimento pessoal da mesma, o que dá garantias de um adequado e empenhado desempenho, sem prejuízo de um necessário e atento escrutínio do mesmo, o que não se tem verificado até ao momento, com nefastas consequências para a actividade cultural no concelho.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PNT-Pela Nossa Terra, Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto:

1. É nosso entendimento que a dinamização cultural no concelho deve ser apoiada e estimulada. Porém, julgamos que a metodologia seguida pela Câmara Municipal não foi a mais adequada, uma vez que um projecto desta natureza e especificidades carece necessariamente de um agente polarizador, com perfil, competências, experiência e formação adequadas, sob pena de o projecto não atingir os objectivos desejáveis face aos recursos financeiros atribuídos.

2. A autarquia serve em primeiro lugar os interesses dos munícipes, não aceitando o entendimento de que a mesma constitui também uma agência de emprego, sem qualquer critério de selecção, sendo que os recursos financeiros da autarquia, que tanto falta fazem para satisfação de necessidades prioritárias, devem ser bem pensados e conscienciosamente aplicados.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-2.30 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ETAR'S COMPACTAS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ONZE ESTAÇÕES COMPACTAS POR LAMAS ACTIVADAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-

409/CM/2013 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-

Foi presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referida em epígrafe, a fim de se proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1584/2013/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

410/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de António Maria Esteves, ocupante do estabelecimento de "Padaria", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 47,45._____

I – SECRETARIA

I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-

411/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SOUTELO DO DOURO:-

Foi presente a minuta do Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca a outorgar com a Associação de Caça e Pesca de Soutelo do Douro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

412/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,